

22 – SÁBADO, 29 DE OUTUBRO DE 2016

em Nível Médio ministrado pelo Colégio dos Santos Anjos, no município de Varginha, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

<div> <div><div>Processo nº 32.327</div></div> <div><div>Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo</div></div> <div><div>Parecer nº 663/2016</div></div> <div><div>Aprovado em 24.10.2016</div></div> </div>

Examina pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Berlaar Sagrado Coração de Jesus, no município de Araguari.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Berlaar Sagrado Coração de Jesus, no município de Araguari, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

<div> <div><div>Processo nº 39.145</div></div> <div><div>Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo</div></div> <div><div>Parecer nº 664/2016</div></div> <div><div>Aprovado em 24.10.2016</div></div> </div>

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colegium – Unidade Jardim Canadá, no município de Nova Lima.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colegium – Unidade Jardim Canadá, no município de Nova Lima, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

<div> <div><div>Processo nº 39.909</div></div> <div><div>Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo</div></div> <div><div>Parecer nº 665/2016</div></div> <div><div>Aprovado em 24.10.2016</div></div> </div>

Manifesta-se sobre pedido de reconhecimento dos Cursos Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho e respectivas Qualificações Profissionais ministrados pela Escola Técnica da Universidade Vale do Rio Doce – ETEIT/UNIVALE, no município de Governador Valadares, mantida pela Fundação Percival Farquhar.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Edificações, com Qualificações Profissionais de Assistente em Laboratório de Materiais de Construção e Solos, Assistente de Desenho Técnico Arquitetônico e Assistente de Execução de Obras e Topografia, e Técnico em Segurança do Trabalho, com Qualificações Profissionais de Inspetor de Segurança do Trabalho, Assistente em Prevenções de Riscos no Trabalho e Assistente Técnico de Prevenção e Controle de Perdas, oferecidos pela Escola Técnica da Universidade Vale do Rio Doce – ETEIT/UNIVALE, no município de Governador Valadares, pelo prazo de 05 (cinco) anos. É o parecer.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

<div> <div><div>Processo nº 41.664</div></div> <div><div>Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo</div></div> <div><div>Parecer nº 666/2016</div></div> <div><div>Aprovado em 24.10.2016</div></div> </div>

Examina pedido de equivalência à conclusão do Ensino Médio brasileiro de estudos realizados por Armino Baltazar, em Moçambique.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de equivalência à conclusão do ensino médio brasileiro de estudos realizados por Armino Baltazar, em Moçambique, para fins de prosseguimento de estudos.

O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

<div> <div><div>RETIFICAÇÃO</div></div> <div><div>Processo nº 31.508</div></div> <div><div>Relatora: Rosane Marques Crespo Costa</div></div> <div><div>*Parecer nº 810/2011</div></div> <div><div>Aprovado em 25.10.2011</div></div> </div>

Examina pedido de renovação do reconhecimento dos Cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Administração ministrados pela Escola Pró-Imagem - Educação Profissional, no município de Ipatinga.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento dos Cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Administração ministrados pela Escola Pró-Imagem - Educação Profissional, no município de Ipatinga, por um período de 05 (cinco) anos.

Na oportunidade, fica aprovado o Plano do Curso Técnico em Administração, a partir da data do início de suas atividades, quando ainda se denominava Técnico em Gestão Empresarial.

Cabe à SEE, após a observância do Art. 27da Resolução CEE 449, validar, no que e como couber, os atos escolares praticados a descoberto.

Este, o parecer.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2011.
Relator(a) Rosane Marques Crespo Costa - Relatora
*Fica retificada a publicação do MG de 05.11.2011.

28 892956 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

ERRATA

A Secretaria de Estado de Cultura tendo em vista um erro de digitação, retifica os dados constantes no resultado final do EDITAL FEC 02/2016 - PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 28/10/2016, a saber.

- Relação dos projetos selecionados, aprovados na modalidade de recursos não reembolsáveis: (Ordem não classificatória)

ONDE SE LÊ:

nº 36

Protocolo: 0040/01/2016/FEC

Projeto: OCI - MÚSICA DE CÂMARA

Entidade: ORQUESTRA DE CÂMARA DE ITAÚNA

Município: Itaúna

Território: Oeste

Valor Aprovado: R\$ 40.000,00

LEIA-SE:

nº 36

Protocolo: 0040/02/2016/FEC

Projeto: PONTO DE MEMÓRIA DO POMPÉU: SONS E IMAGENS QUE CONTAM HISTÓRIAS

Entidade: INSTITUTO CULTURAL ABRAPALAVRA

Município: Belo Horizonte

Território: Metropolitana

Valor Aprovado: R\$ 39.900,00

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2016.

28 893173 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Diretora: Amaure Maria Conceição Klausing

FÉRIAS PREMIO

Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, aos servidores: MaSP: 387.272-8, JOSENIRA MONTEIRO DE SOUZA, por 01(um) mês, a partir de 01/11/2016, referente ao 4º qüinqüênio de exercício.

- Converte férias prêmio em espécie, nos temos do art.17 do ADCT da CE/1989 aos servidores: MaSP: 357.854-9, IRACI ALELUIA, referente ao saldo de 07 (sete) meses; MaSP: 361.350-2, NIVIO DO CARMO VIEIRA, referente ao saldo de 06 (seis) meses.

- Autoriza contagem em dobro de 02 (dois) meses de férias prêmio para aposentadoria e adicionais, nos termos do inciso I e II do artigo 114 da ADCT/1989 ao servidor: MaSP: 381.466-2, ALCIDES FRAGA, referente ao 1º quinquênio.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº869 de 05/07/1952, por 8 (oito) dias da servidora: MaSP 366.697-1, JOANA MARIA DA SILVA, a partir de 22/10/2016.

Belo Horizonte 27 de outubro de 2016	28 893191 - 1
--------------------------------------	----------------------

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 46/2016
Constitui Comissão Especial para proceder ao levantamento dos valores existentes em Tesouraria no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG.
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011 e no artigo 3º, do Decreto nº 47.064, de 20 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para proceder ao levantamento dos valores existentes em Tesouraria nesta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores Alexandre Marair Ferreira, MASP 1.258.248-2, Tânia Maria Moreira Dalfior, MASP 1.122.027-4 e Karina Abi-Acl Jentzsch, MASP 1.152.248-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão.

Art. 3º Determinar que os relatórios com data base em 30 de novembro de 2016, com apuração prévia sejam entregues à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 12 de dezembro de 2016 e posteriormente os conclusivos, com data base em 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2016.

MICHELE ABREU ARROYO
Presidente

PORTARIA IEPHA/MG Nº 47/2016
Constitui Comissão Especial para proceder ao Levantamento da Dívida Flutuante existente no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011 e no artigo 3º, do Decreto nº 47.064, de 20 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para proceder ao levantamento da dívida fluutuante existente nesta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores Vanusa Rodrigues Chaveiro, MASP 1.261.235-4, Walter Aparecido Florêncio, MASP 1.035.232-6 e Karine Vieira Lopes de Figueiredo, MASP 1.310.008-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão.

Art. 3º Determinar que os relatórios com data base em 30 de novembro de 2016, com apuração prévia sejam entregues à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 12 de dezembro de 2016 e posteriormente os conclusivos, com data base em 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2016.

MICHELE ABREU ARROYO
Presidente

PORTARIA IEPHA/MG Nº 48/2016
Constitui Comissão Especial para proceder ao Inventário dos Bens Permanentes existentes no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011 e no artigo 3º, do Decreto nº 47.064, de 20 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para proceder ao inventário dos bens permanentes, bem como identificar e arrolar os materiais existentes no Almoarifado desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores Daniel Mansur Machado, MASP 1.152.100-2, Natália Cristina de Melo, MASP 1.397.032-2 e José Nilson Cardoso Pacheco, MASP 1.016.728-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão.

Art. 3º Determinar que os relatórios com data base em 30 de novembro de 2016, com apuração prévia sejam entregues à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 12 de dezembro de 2016 e posteriormente os conclusivos, com data base em 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2016.

MICHELE ABREU ARROYO
Presidente

PORTARIA IEPHA/MG Nº 49/2016
Concede afastamento preliminar à aposentadoria à servidora do quadro de pessoal.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8, inc. I, do Decreto nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais c/c inc. I do art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, e art. 11 do Decreto n. 42.758, de 17 de julho de 2002, afastamento preliminar à aposentadoria à servidora MARIA LEILA LOPES MORANDO, MASP nº 1.018.030-5 CPF nº 283.260.916-34 detentora do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restauro – TGPR, Nível IV, Grau F, a partir de 19 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2016.

MICHELE ABREU ARROYO
Presidente

28 893272 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA PRE Nº 081/2016
RECONDUZ MEMBROS DAS CÂMARAS DE ASSESSORAMENTO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 15 do Decreto Nº 45.837, de 23 de dezembro de 2011, Resolve:
Art. 1º - Reconduzir os especialistas abaixo para compor as respectivas Câmaras de Assessoramento, pelo período compreendido entre 01/10/2016 e 24/02/2017, conforme segue:

I - Câmara de Agricultura – CAG
Prof. Dr. Lourival Marin Mendes
II - Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais – CEX
Prof. Dr. Arnaldo Cesar Pereira
III - Câmara de Ciências Humanas, Sociais e Educação – CHE
Maria Nazareth Soares Fonseca
IV - Câmara de Recursos Naturais, Ciências e Tecnologias Ambientais – CRA
Prof. Dr. Silvio Carlos Rodrigues
Prof.a. Dra. Vanesca Korasaki
V - Câmara de Ciências Aplicadas – CSA
Prof. Dr. Marco Aurelio Marques Ferreira
VI - Câmara de Medicina Veterinária e Zootecnia – CVZ
Prof. Dr. Tiago Wilson Patriarca Mineo
VII - Programa de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH
Prof. Flávio Renato de Góes Padula

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2016.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2016.
Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG

28 892961 - 1

PORTARIA PRE Nº 082/2016
DESLIGAMENTO DE MEMBRO DA CÂMARA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E BIOTECNOLOGIA – CBB
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 15 do Decreto Nº 45.837, de 23 de dezembro de 2011, Resolve:
Art. 1º - Determinar, a pedido, o desligamento do Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva da função de membro da Câmara de Ciências Biológicas e Biotecnologia – CBB, a partir de 12 de setembro de 2016, por motivos particulares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de setembro de 2016.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2016.
Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG

28 892964 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATOS ASSINADOS PELO VICE-REITOR
PROF. JOSE EUSTAQUIO DE BRITO

ATO N.º 1100/2016 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora LAVÍNIA ROSA RODRIGUES, Masp n.º 0271628-0, Professor de Educação Superior, Nível V, Grau C, da Faculdade de Educação, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2016.

ATO N.º 1099/2016 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor LEONARDO DE OLIVEIRA LEITE, Masp n.º 0359071-8, Analista Universitário, Nível III, Grau D, da Faculdade de Educação, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/03/2012.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

ATO N.º1098/2016 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor LEONARDO DE OLIVEIRA LEITE, Masp n.º 0359071-8, Analista Universitário, Nível III, Grau D, da Faculdade de Educação, referente ao 4º quinquênio, a partir de 27/03/2012.

ATO N.º1097/2016 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora LAVÍNIA ROSA RODRIGUES, Masp n.º 0271628-0, Professor de Educação Superior, Nível V, Grau C, da Faculdade de Educação, referente ao 7º quinquênio, a partir de 22/10/2016.

27 892905 - 1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos Assinados pelo Vice-Reitor
Prof.º Jose Eustáquio de Brito

ATO N.º 1106/2016 RETIFICA o ato 575/2016, publicado em 01/06/2016, de afastamento para gozo de férias prêmio referente a servidora, PATRICIA MENDES VELLOSO DE OLIVEIRA, Masp nº 1034070-1, da Reitoria, onde se lê: a contar de 03/11/2016, leia-se: a contar de 01/12/2016.

ATO N.º 1105/2016 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RAQUEL SILVEIRA MARTINS DE MELO, Masp nº 1222423-4, da Unidade Acadêmica Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, disciplina de História da Educação Brasileira/ Estágio Supervisionado I/ Práticas do Ensino de História I/ Metodologia de Pesquisa em História/ Pesquisa e Prática Pedagógica em História III, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 27/10/2016.

ATO N.º 1103/2016 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, MARLON FERNANDES RAMOS, Masp n.º 1391116-9, da Faculdade de Engenharia de João Monlevade, da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, disciplina de Teoria das Estruturas III / Instalações Elétricas Prediais, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 27/10/2016.

ATO Nº. 1104/2016 CONVOCA, excepcionalmente, tendo em vista a necessidade de serviço, a retornar de suas férias regulamentares do exercício de 2016 a servidora JACQUELINE DA SILVA GONÇALVES, MASP: 1049077-9, da Reitoria, a partir de 31/10/2016. Os dias úteis restantes serão usufruídos oportunamente.

28 893290 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, REGISTRA que se encontra disponível na Intranet da JUCEMG a Portaria Nº P/114/2016, datada de 20/10/2016 que dispõe a constituição da Comissão Especial de Recursos, para atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual e da Avaliação Especial de Desempenho, exercício de 2016, bem como relação dos servidores a serem avaliados e suas respectivas comissões.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.
José Donaldo Bittencourt Júnior.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

28 893062 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, RETIFICA o ato Concessão de Remoção a Pedido, publicado no “Minas Gerais”, edição 15/09/2016, página 36, Diário do Executivo, da servidora Masp 1255537-1, GIOVANNA DIAS DE SOUZA, cargo TGRE, Nível I, Grau C, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças para a unidade Minas Fácil de Ponte Nova/MG, onde se lê: "... a partir de 05/09/2016"; leia-se: "... a partir de 10/10/2016".
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2016.
José Donaldo Bittencourt Júnior.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

28 893068 - 1

Atos decisórios de 28/10/16. Disponível no site:www.jucemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2016.

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

27 892901 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -JUCEMG, no uso de suas atribuições, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº.22 de 25/04/2003, à servidora Masp 1124561-0, RAQUEL VICENTE COELHO, cargo ANGRE, Nível II, Grau B, referente ao 2º quinquênio, a partir de 25/10/2016.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.
José Donaldo Bittencourt Júnior.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

28 893066 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD. Comunicamos que findo o prazo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Vale informar que os referidos autos de infração têm seu crédito não tributário proveniente das penalidades de multa aplicadas enquadrados nos requisitos do art. 6º caput e §2º, da Lei 21.735/15, estando, portanto, REMITIDOS, caso não seja apresentada defesa. Ademais, conforme disposição do §4º do art. 6º a remissão prevista na lei 21.735/2015 diz respeito EXCLUSIVAMENTE aos créditos não tributários (pena de multa). Os bens eventualmente apreendidos serão objeto de destinação legal, oportunamente, conforme disposições do art. 71 do Decreto 44.844/2008. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual, situada na Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG.

Nome	Identificação	AI
Rafael de Castro Lima	14.143.601/0001-68	135926/2012 com base no AF 54526/2012
José Reis Cirilo	007.658.838.64	139681/2012
Vanessa Soares Faria Vieira	888.871.116-34	95717/2012
Carvão Tigre	11.208.967/0001-80	4920